

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

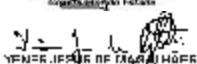
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
729	21601	Fundo Estadual de Saúde	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


VITOR J. DE F. PAIVA
Secretário de Estado do Planejamento e Administração

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 729			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	4.000.000,00
TOTAL GERAL:											4.000.000,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO : 729				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	4.000.000,00	
TOTAL GERAL:											4.000.000,00	

ANEXO III

Processo:	729	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		99,00
Meta Física Neste Processo:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		99,00